



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 148

*Prorroga o horário de funcionamento do Comércio, dando outras providências;*


*O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;*

### D E C R E T A :


*Art. 1º - Fica prorrogado o horário de funcionamento do Comércio em toda área do Município de Umuarama, até às 18:00 horas no dia 12 de agosto de 1978 - Véspera do dia dos Pais;*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 1978.-*

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DEVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 08 / 1978  
DE Nº 1048  
UMUARAMA, 13 / 08 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO